



Ministério da Administração Interna

CONTRATO n.º 154/2014

Aquisição de serviços de limpeza ao abrigo do Acordo Quadro da ex-Agência Nacional de Compras Públicas (ANCP)

Aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze, celebram o presente contrato de prestação de serviços de limpeza.

Como PRIMEIRA OUTORGANTE, a **Polícia de Segurança Pública (PSP)** do Ministério da Administração Interna (MAI), adiante designada como primeira outorgante, na qualidade de entidade adjudicante, com sede no Largo da Penha de França, n.º 1, 1199-010 Lisboa, pessoa coletiva (NIPC) n.º 600006662, representada neste ato por Luís Manuel Peça Farinha, Diretor Nacional da PSP, no exercício da competência que lhe foi para o efeito subdelegada, nos termos do n.º 8 da RCM n.º 66/2013 de 10 de outubro, publicada no DR n.º 202, 1.ª série, de 18 de outubro de 2013.

Como SEGUNDA OUTORGANTE, a empresa **CTLIMPE – Sociedade de limpezas, S.A.** adiante designada como segunda outorgante, pessoa coletiva (NIPC) n.º 503024155, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com sede na Rua Cidade do Zagaio n.º 78, 9545 – 528 São Vicente Correia (Açores), representada neste ato por Joaquim Carlos Bagulho da Silva, Bilhete de Identidade com o n.º 2168347 de 31/08/2006 do Arquivo de Identificação de Lisboa e Elsa Cristina Serrão Cunha Garcia, com Cartão de Cidadão n.º 09556491, na qualidade de representantes legais, os quais têm poderes para outorgar o presente contrato, conforme documentos junto ao processo,

Cláusula primeira

Objeto

1. O presente contrato tem como objeto a prestação serviços de limpeza pela segunda outorgante à primeira outorgante, na sequência do procedimento 07/UMC-MAI/2013, realizado ao abrigo do Acordo Quadro da ex-ANCP, conforme se encontra definido nos Anexos I e II.
2. Fazem parte integrante do presente contrato os documentos referidos na cláusula 4.ª do caderno de encargos, designadamente os seguintes:
 - a) O caderno de encargos;
 - b) A proposta adjudicada.
3. Quaisquer alterações ao contrato só serão válidas se constarem de documento escrito assinado por ambas as outorgantes.



1.7.8

Cláusula segunda

Local da prestação do serviço

Os serviços objeto do presente contrato serão prestados nas instalações do primeiro outorgante constantes do Anexo I.

Cláusula terceira

Prazo de execução do contrato

1. O presente contrato teve início a 16 de janeiro de 2014 e mantém-se em vigor até 31 de dezembro de 2014, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da sua cessação.
2. O contrato pode ser renovado automaticamente por mais um ano, se não for denunciado por qualquer das partes, por escrito e com aviso prévio de 30 (trinta) dias, por carta registada com aviso de receção.

Cláusula quarta

Condições da prestação do serviço

1. Os serviços de limpeza a prestar pelo segundo outorgante devem obedecer às especificações técnicas constantes dos anexos A.2, A.3 e A.5 e cumprir os níveis de serviço definidos no caderno de encargos do concurso público para a seleção de fornecedores de produtos de higiene e de prestadores de serviços de limpeza da ANCP (CE AQ-HL-2008), e no anexo II deste caderno de encargos.
2. Para além das especificações técnicas referidas no caderno de encargos do AQ-HL-2008 da ANCP, deverá ainda ter-se em conta os requisitos mencionados na Parte II – Especificações Técnicas do caderno de encargos.
3. O segundo outorgante é responsável pelo fornecimento de todos os produtos de limpeza, materiais e equipamentos necessários ao serviço de limpeza, nos termos previstos no n.º 2 do art.º 20.º do Caderno de Encargos do AQ-HL-2008

Cláusula quinta

Preço Contratual

1. O valor mensal do contrato é de € 7.977,00, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;
2. O valor do contrato para o ano de 2014 é de € 91.735,44 ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;
3. Em caso de renovação do contrato por mais um ano, 2015, o preço contratual máximo é de € 95.724,00 ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.
4. Os preços referidos nos números anteriores incluem todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída à primeira outorgante.
5. O preço contratual será suportado pelo orçamento de funcionamento da primeira outorgante.

Cláusula sexta

Condições de pagamento

1. A primeira outorgante compromete-se a proceder ao pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias após a receção das respetivas faturas.



7. 8

2. Para efeitos do disposto no número anterior, a obrigação considera-se vencida com a assinatura do auto de receção.
3. Em caso de discordância por parte da primeira outorgante quanto aos valores indicados na fatura, deve esta comunicar à segunda outorgante, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando este obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou a proceder à emissão de nova fatura corrigida.
4. De acordo com o Decreto-Lei n.º 32/2012, de 13 de Fevereiro, de Execução Orçamental e nos termos do n.º 2 do art.º 9.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, o cocontraente que proceda ao fornecimento de bens e serviços deverá emitir a fatura com o número de compromisso n.º 9651402471, sob pena de não poder reclamar ao contraente público o respetivo pagamento.
5. Desde que devidamente emitidas e observado o disposto no n.º 1, as faturas são pagas através de transferência bancária.

Cláusula sétima

Ajustamentos à prestação de serviços

Os serviços identificados nos Anexos I e II do presente contrato, são meramente indicativos, reservando-se o primeiro outorgante o direito de ajustar o âmbito da prestação dos serviços, no decurso da execução do contrato, com fundamento em alterações orgânicas ou quaisquer outras que venham a ocorrer.

Cláusula oitava

Sanções contratuais

1. O incumprimento das obrigações contratuais por parte do segundo outorgante determina a aplicação das sanções previstas no artigo 24.º, n.º 2 do caderno de encargos do Acordo Quadro n.º HL-2008 da ANCP.
2. Para além do disposto no número anterior, nos casos em que o trabalhador afeto à realização das tarefas contratuais faltar, em parte ou na totalidade, o primeiro outorgante têm o direito de descontar na fatura do mês o valor igual aos encargos que teriam de pagar ao segundo outorgante se o mesmo estivesse presente.

Cláusula nona

Resolução do contrato

A resolução do contrato pelas partes rege-se pelo disposto nas cláusulas 17.ª e 18.ª do caderno de encargos que deu origem ao presente contrato e disposições legais aplicáveis.

Cláusula décima

Disposições finais

1. O presente contrato foi precedido de procedimento ao abrigo do 07/UMC-MAI/2013, autorizado por despacho da Sra. Secretária Geral de 18/10/2013 (no uso de competência delegada por RCM n.º



- 66/2013 de 10 de outubro, publicada no Diário da República n.º 202, 1.ª série, de 18 de outubro de 2013), que aprovou as peças do procedimento e nomeou os elementos do júri.
2. A decisão de adjudicação e a aprovação da minuta relativa ao presente contrato constam dos despachos da Secretária Geral do MAI, de 29/11/2013, respetivamente, no uso de competências delegadas pelo Conselho de Ministros, através da RCM n.º 66/2013 de 18 de outubro.
 3. O encargo total, com exclusão do IVA, resultante do presente contrato, é de **91.735,44 €** (noventa e um mil, setecentos e trinta e cinco euros, quarenta e quatro cêntimos).
 4. O encargo com o presente contrato será suportado por conta das verbas inscritas no Orçamento de Funcionamento da primeira outorgante para o ano económico de 2014.
 5. Os pagamentos ao abrigo do presente contrato serão efetuados após verificação dos formalismos legais em vigor para o processamento das despesas públicas.
 6. A segunda outorgante fez prova de que tem a sua situação regularizada, relativamente a dívidas por impostos ao Estado português e por contribuições para a segurança social.
 7. Este contrato é elaborado em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos outorgantes, os quais declararam celebrá-lo livremente, pelo que vai ser assinado pelos representantes de ambas as partes.

Pela primeira outorgante,

Pela segunda outorgante,



Contrato (Continuação)

ANEXO II – Características das instalações

PSP - ESQUADRA DE VILA FRANCA DO CAMPO									
Posição nº 7.01	Posição nº 7.02	Posição nº 7.03	Posição nº 7.04						
Morada do edifício	Morada do edifício	Morada do edifício	Morada do edifício						
Serviço AQ	Serviço AQ	Serviço AQ	Serviço AQ						
Instalações	Instalações	Instalações	Instalações						
nº de Divisões	nº de Divisões	nº de Divisões	nº de Divisões						
Área m2 (útil + áreas comuns)	Área m2 (útil + áreas comuns)	Área m2 (útil + áreas comuns)	Área m2 (útil + áreas comuns)						
Tipologia do pavimento	Tipologia do pavimento	Tipologia do pavimento	Tipologia do pavimento						
Acabamento das paredes	Acabamento das paredes	Acabamento das paredes	Acabamento das paredes						
N.º de trabalhos	N.º de trabalhos	N.º de trabalhos	N.º de trabalhos						
Periodicidade	Periodicidade	Periodicidade	Periodicidade						
Horário	Horário	Horário	Horário						
Observações (por ex: produtos de limpeza especiais)	Observações (por ex: produtos de limpeza especiais)	Observações (por ex: produtos de limpeza especiais)	Observações (por ex: produtos de limpeza especiais)						
Morada do edifício	Morada do edifício	Morada do edifício	Morada do edifício						
Serviço AQ	Serviço AQ	Serviço AQ	Serviço AQ						
Instalações	Instalações	Instalações	Instalações						
nº de Divisões	nº de Divisões	nº de Divisões	nº de Divisões						
Área m2 (útil + áreas comuns)	Área m2 (útil + áreas comuns)	Área m2 (útil + áreas comuns)	Área m2 (útil + áreas comuns)						
Tipologia do pavimento	Tipologia do pavimento	Tipologia do pavimento	Tipologia do pavimento						
Acabamento das paredes	Acabamento das paredes	Acabamento das paredes	Acabamento das paredes						
N.º de trabalhos	N.º de trabalhos	N.º de trabalhos	N.º de trabalhos						
Periodicidade	Periodicidade	Periodicidade	Periodicidade						
Horário	Horário	Horário	Horário						
Observações (por ex: produtos de limpeza especiais)	Observações (por ex: produtos de limpeza especiais)	Observações (por ex: produtos de limpeza especiais)	Observações (por ex: produtos de limpeza especiais)						

PSP - Comando Regional dos Açores - Esquadra de Trânsito de Ponta Delgada									
Posição nº 7.02	Posição nº 7.03	Posição nº 7.04							
Morada do edifício	Morada do edifício	Morada do edifício							
Serviço AQ	Serviço AQ	Serviço AQ							
Instalações	Instalações	Instalações							
nº de Divisões	nº de Divisões	nº de Divisões							
Área m2 (útil + áreas comuns)	Área m2 (útil + áreas comuns)	Área m2 (útil + áreas comuns)							
Tipologia do pavimento	Tipologia do pavimento	Tipologia do pavimento							
Acabamento das paredes	Acabamento das paredes	Acabamento das paredes							
N.º de trabalhos	N.º de trabalhos	N.º de trabalhos							
Periodicidade	Periodicidade	Periodicidade							
Horário	Horário	Horário							
Observações (por ex: produtos de limpeza especiais)	Observações (por ex: produtos de limpeza especiais)	Observações (por ex: produtos de limpeza especiais)							
Morada do edifício	Morada do edifício	Morada do edifício							
Serviço AQ	Serviço AQ	Serviço AQ							
Instalações	Instalações	Instalações							
nº de Divisões	nº de Divisões	nº de Divisões							
Área m2 (útil + áreas comuns)	Área m2 (útil + áreas comuns)	Área m2 (útil + áreas comuns)							
Tipologia do pavimento	Tipologia do pavimento	Tipologia do pavimento							
Acabamento das paredes	Acabamento das paredes	Acabamento das paredes							
N.º de trabalhos	N.º de trabalhos	N.º de trabalhos							
Periodicidade	Periodicidade	Periodicidade							
Horário	Horário	Horário							
Observações (por ex: produtos de limpeza especiais)	Observações (por ex: produtos de limpeza especiais)	Observações (por ex: produtos de limpeza especiais)							

PSP - ESQUADRA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ESQUADRA DAS FURNAS									
Posição nº 7.03	Posição nº 7.04								
Morada do edifício	Morada do edifício								
Serviço AQ	Serviço AQ								
Instalações	Instalações								
nº de Divisões	nº de Divisões								
Área m2 (útil + áreas comuns)	Área m2 (útil + áreas comuns)								
Tipologia do pavimento	Tipologia do pavimento								
Acabamento das paredes	Acabamento das paredes								
N.º de trabalhos	N.º de trabalhos								
Periodicidade	Periodicidade								
Horário	Horário								
Observações (por ex: produtos de limpeza especiais)	Observações (por ex: produtos de limpeza especiais)								
Morada do edifício	Morada do edifício								
Serviço AQ	Serviço AQ								
Instalações	Instalações								
nº de Divisões	nº de Divisões								
Área m2 (útil + áreas comuns)	Área m2 (útil + áreas comuns)								
Tipologia do pavimento	Tipologia do pavimento								
Acabamento das paredes	Acabamento das paredes								
N.º de trabalhos	N.º de trabalhos								
Periodicidade	Periodicidade								
Horário	Horário								
Observações (por ex: produtos de limpeza especiais)	Observações (por ex: produtos de limpeza especiais)								

PSP - ESQUADRA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL									
Posição nº 7.04									
Morada do edifício									
Serviço AQ									
Instalações									
nº de Divisões									
Área m2 (útil + áreas comuns)									
Tipologia do pavimento									
Acabamento das paredes									
N.º de trabalhos									
Periodicidade									
Horário									
Observações (por ex: produtos de limpeza especiais)									
Morada do edifício									
Serviço AQ									
Instalações									
nº de Divisões									
Área m2 (útil + áreas comuns)									
Tipologia do pavimento									
Acabamento das paredes									
N.º de trabalhos									
Periodicidade									
Horário									
Observações (por ex: produtos de limpeza especiais)									



Contrato (Continuação)

PSP - Esquadra de Lagoa											
Posição n.º 7.05	Morada do edifício	Serviço AQ	Tipo instalações	n.º de Divisões	Área m2 (útil + áreas comuns)	Tipologia do pavimento	Acabamento das paredes	N.º de trabalhos	Periodicidade	Horário	Observações (por ex.: produtos de limpeza especiais)
Rua do Espírito Santo s/n - 9080 Lagoa	Limpeza Programada Regular		(A)	18	747	Artístico	reboco	1	TDU	8h-10h30	
			(B)	1		azulejo	azulejo				
			(C)	2		azulejo	azulejo				
			(D)	3		azulejo	azulejo				
			(E)	9		azulejo	azulejo				
			(F)	5		azulejo	azulejo				
			(G)	7		Artístico	reboco				
PSP - Esquadra da Maia											
Posição n.º 7.06	Morada do edifício	Serviço AQ	Tipo instalações	n.º de Divisões	Área m2 (útil + áreas comuns)	Tipologia do pavimento	Acabamento das paredes	N.º de trabalhos	Periodicidade	Horário	Observações (por ex.: produtos de limpeza especiais)
Rua Santa Colina n.º 9 - 5025-337 Maia	Limpeza Programada Regular		(A)	12	215	Artístico	reboco	1	TDU	10h-12h	
			(B)	1		Artístico	reboco				
			(C)	1		Artístico	reboco				
			(D)	2		cimento	reboco				
			(E)	2		mosaico	azulejo				
			(F)	4		mosaico	azulejo				
			(G)	3		Artístico	reboco				
PSP - Esquadra de Hordente											
Posição n.º 7.07	Morada do edifício	Serviço AQ	Tipo instalações	n.º de Divisões	Área m2 (útil + áreas comuns)	Tipologia do pavimento	Acabamento das paredes	N.º de trabalhos	Periodicidade	Horário	Observações (por ex.: produtos de limpeza especiais)
Largo João da Creca, 1	Limpeza Programada Regular		(A)	10	819	Madeira	reboco	1	TDU	9h-12h	
			(B)	1		tipo de pedra	Mosaico/reboco				
			(C)	2		Madeira	reboco				
			(D)	1		Reboco	reboco				
			(E)	1		Madeira	reboco				
			(F)	2		tipo	Mosaico				
			(G)	1		tipo de pedra	Mosaico				
PSP - Esquadra da Povoação											
Posição n.º 7.08	Morada do edifício	Serviço AQ	Tipo instalações	n.º de Divisões	Área m2 (útil + áreas comuns)	Tipologia do pavimento	Acabamento das paredes	N.º de trabalhos	Periodicidade	Horário	Observações (por ex.: produtos de limpeza especiais)
Rua 25 de Abril, 3 - Povoação	Limpeza Programada Regular		(A)	7	752	Artístico	reboco	1	TDU	8h30-12h	
			(B)	1		mosaico	reboco				
			(C)	1		mosaico	reboco				
			(D)	3		mosaico	reboco				
			(E)	4		mosaico	reboco				
			(F)	2		mosaico	reboco				
			(G)	1		mosaico	reboco				



Contrato (Continuação)

PSP - Esquadra Rabo de Peixe										
Morada do edifício	Serviço AQ	Tipo instalações	n.º de Divisões	Área m2 (útil + áreas comuns)	Tipologia do pavimento	Acabamento das paredes	N.º de trabalhos	Periodicidade	Horário	Observações (por ext.: produtos de limpeza especiais)
Rua São Sebastião, 74-A - Rabo de Peixe	Limpeza Programada Regular	(A)	7	324	azulejo/madeira	reboco	1	TDU	13h-15h	
		(B)	3		azulejo	reboco				
		(C)	1		madeira					
		(D)	2		cimento	reboco				
		(F)	3		azulejo	reboco				
		(I)	3		azulejo	reboco				
PSP - E.I.F.P.										
Morada do edifício	Serviço AQ	Tipo instalações	n.º de Divisões	Área m2 (útil + áreas comuns)	Tipologia do pavimento	Acabamento das paredes	N.º de trabalhos	Periodicidade	Horário	Observações (por ext.: produtos de limpeza especiais)
Rua da Nova 1.ª Boia	Limpeza Programada Regular	(A)	11	753	azulejo e madeira	REBOCO	1	TDU	8h-10h	
		(F)	1							
ESQUADRA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL										
Morada do edifício	Serviço AQ	Tipo instalações	n.º de Divisões	Área m2 (útil + áreas comuns)	Tipologia do pavimento	Acabamento das paredes	N.º de trabalhos	Periodicidade	Horário	Observações (por ext.: produtos de limpeza especiais)
Rua da Afonde ga, 8	Limpeza Programada Regular	(A)	14	725,17	Madeira	Parar	1	3 vezes por semana	9h-10h59	
		(D)	3		Madeira	Parar				
		(I)	3		Madeira	Parar				
PSP - Esquadra da Ribeira Grande										
Morada do edifício	Serviço AQ	Tipo instalações	n.º de Divisões	Área m2 (útil + áreas comuns)	Tipologia do pavimento	Acabamento das paredes	N.º de trabalhos	Periodicidade	Horário	Observações (por ext.: produtos de limpeza especiais)
Rua Bombeiros Volantes 524 - Ribeira Grande	Limpeza Programada Regular	(A)	4	150	azulejo, parqué	reboco, contraplacado	1	TDU	8h-11h	
		(F)	3		azulejo	reboco				
		(I)	1		azulejo	reboco				

78



Contrato (Continuação)

Posição n.º 7.13 - Esquadra de Investigação Criminal										
Morada do edifício	Serviço AQ	Tipo Instalações	n.º de Divisões	Área m2 (útil + áreas comuns)	Tipologia do pavimento	Acabamento das paredes	N.º de trabalhos	Periodicidade	Horário	Observações (por ex.: produtos de limpeza especiais)
Praça Dr. Sousa Junior	Limpeza Programada Regular	(A)	37	957	Mosaico		2	TDU	8h-13h30	
		(B)	1							
		(F)	7							
		(G)	2							
		(H)	4							
Posição n.º 7.14 - CRA - Divisão Policial de Angra do Heroísmo - Esquadra da Praia da Vitória										
Morada do edifício	Serviço AQ	Tipo Instalações	n.º de Divisões	Área m2 (útil + áreas comuns)	Tipologia do pavimento	Acabamento das paredes	N.º de trabalhos	Periodicidade	Horário	Observações (por ex.: produtos de limpeza especiais)
Largo Conde da Praia, n.º 1	Limpeza Programada Regular	(A)	27	538,69	Mosaico		1	TDU	8h30h-12h	
		(F)	5							
		(G)	2							
		(H)	1							
Posição n.º 7.16 - PSP - CRA - Divisão Policial de Angra do Heroísmo - Esquadra da Câmara										
Morada do edifício	Serviço AQ	Tipo Instalações	n.º de Divisões	Área m2 (útil + áreas comuns)	Tipologia do pavimento	Acabamento das paredes	N.º de trabalhos	Periodicidade	Horário	Observações (por ex.: produtos de limpeza especiais)
Rua Padre Manuel Azevedo da Cunha	Limpeza Programada Regular	(A)	18	238	Mosaico		1	TDU	8h30h-12h	
		(B)	1							
		(F)	6							
		(G)	2							
		(H)	1							
Posição n.º 7.17 - PSP - CRA - Divisão Policial de Angra do Heroísmo - Esquadra de Velas										
Morada do edifício	Serviço AQ	Tipo Instalações	n.º de Divisões	Área m2 (útil + áreas comuns)	Tipologia do pavimento	Acabamento das paredes	N.º de trabalhos	Periodicidade	Horário	Observações (por ex.: produtos de limpeza especiais)
Largo Dr. João Pereira	Limpeza Programada Regular	(A)	19	381	Mosaico		1	TDU	8h30h-12h	
		(B)	1							
		(D)	1							
		(F)	2							
		(G)	1							
(H)	1									



Contrato (Continuação)

PSP - CRA - Divisão Policial de Arma do Heróismo - Esquadra da Graciosa										
Posição n.º 7.18	Morada do edifício	Serviço AQ	Tipo Instalações	n.º de Divisões	Área m2 (útil + áreas comuns)	Tipologia do pavimento	Acabamento das paredes	N.º de trabalhos	Horário	Observações (por ex.: produtos de limpeza especiais)
Bovista	Rua da	Limpeza Programada Regular	(A)	31	735	Mosaico		1	TOD	8h-12h
			(B)	1		Mosaico				
			(F)	4		Mosaico				
			(G)	3		Mosaico				
			(H)	1		Mosaico				
Esquadra das Lagoas do Pico										
Posição n.º 7.19	Morada do edifício	Serviço AQ	Tipo Instalações	n.º de Divisões	Área m2 (útil + áreas comuns)	Tipologia do pavimento	Acabamento das paredes	N.º de trabalhos	Horário	Observações (por ex.: produtos de limpeza especiais)
HORA Cabral, s/n - 9900-052	HORA - Avenida Cogo	Limpeza Programada Regular	(A)	38	1270	Mosaico, pedra cerada, vinílico	Estanhado e mosaico	1	TOD	8h-14h
			(B)	3		Mosaico	Estanhado e mosaico			
			(C)	2		Mosaico e vinílico	Estanhado			
			(F)	10		Mosaico	Estanhado e mosaico			
			(G)	1		Mosaico	Estanhado e mosaico			
			(H)	4		Mosaico e vinílico	Estanhado, mosaico e pedra cerada			
PSP - CRA - Divisão Policial de Arma do Heróismo - Esquadra da Mediana do Pico										
Posição n.º 7.20	Morada do edifício	Serviço AQ	Tipo Instalações	n.º de Divisões	Área m2 (útil + áreas comuns)	Tipologia do pavimento	Acabamento das paredes	N.º de trabalhos	Horário	Observações (por ex.: produtos de limpeza especiais)
MADALENA DO PICO Freitas, s/n - 9950-335	Engenheiro Alvaro do Pico - Rua do Pico	Limpeza Programada Regular	(A)	7	480	Mosaico	Cimento	1	TOD	18h-20h
			(B)	1		Mosaico	Cimento			
			(F)	2		Mosaico	Cimento			
			(G)	1		Mosaico	Cimento			
			(H)	1		Mosaico	Cimento			
Esquadra das Lagoas do Pico										
Posição n.º 7.21	Morada do edifício	Serviço AQ	Tipo Instalações	n.º de Divisões	Área m2 (útil + áreas comuns)	Tipologia do pavimento	Acabamento das paredes	N.º de trabalhos	Horário	Observações (por ex.: produtos de limpeza especiais)
DO PICO 9930-135 - LAGES São Francisco, s/n	do Pico - Rua de São Francisco, s/n	Limpeza Programada Regular	(A)	4	90	Mosaicos	Cimentado e Pedra	1	TOD	13h-14h
			(B)	1		Mosaicos	Cimentado e Pedra			
			(C)	1		Mosaicos	Cimentado e Pedra			
			(F)	2		Mosaicos	Mosaicos e cimento			
			(H)	2		Mosaicos	Cimentado e Pedra			



Contrato (Continuação)

PSP - CR Afetos - DP Hort - Esquadra de São Roque do Pico											
Posição nº 722	Morada do edifício	Serviço AQ	Tipo Instalações	nº de Divisões	Área m2 (útil + áreas comuns)	Tipologia do pavimento	Acabamento das paredes	Nº de trabalhos	Períodicidade	Horário	Observações (por ex.: produtos de limpeza especiais)
Esquadra de São Roque do Pico - Rua de Santo Amaro, s/nº 9940-351	Limpeza Programada Regular		(A)	15	707	Mosaicos, Pedra Cerrada e Tacos de madeira	Cimento	1	TDU	8h-10h	
			(B)	2		Mosaicos	Mosaicos				
			(C)	2		Mosaicos	Cimento				
			(F)	3		Mosaicos	Mosaicos				
			(G)	3		Mosaicos	Mosaicos				
			(H)	2		Mosaicos, Pedra cerrada e Tacos de madeira	Cimento				
PSP - CR Afetos - DP Hort - Esquadra de Santa Cruz das Flores											
Posição nº 723	Morada do edifício	Serviço AQ	Tipo Instalações	nº de Divisões	Área m2 (útil + áreas comuns)	Tipologia do pavimento	Acabamento das paredes	Nº de trabalhos	Períodicidade	Horário	Observações (por ex.: produtos de limpeza especiais)
Esquadra de Santa Cruz das Flores - Bairro Francisco, s/nº 9970-305	Limpeza Programada Regular		(A)	9	150	Mosaicos	Placas de Gesso	1	TDU	13h-15h	
			(B)	1		Mosaicos	Placas de Gesso				
			(C)	1		Mosaicos	Placas de Gesso				
			(F)	1		Mosaicos	Placas de Gesso				
			(G)	1		Mosaicos	Placas de Gesso				
			(H)	3		Mosaicos	Placas de Gesso				
PSP - CR Afetos - DP Hort - Esquadra das Lajes das Flores											
Posição nº 724	Morada do edifício	Serviço AQ	Tipo Instalações	nº de Divisões	Área m2 (útil + áreas comuns)	Tipologia do pavimento	Acabamento das paredes	Nº de trabalhos	Períodicidade	Horário	Observações (por ex.: produtos de limpeza especiais)
Esquadra das Lajes das Flores - Rua do Porto, s/nº 9960-438	Limpeza Programada Regular		(A)	8	294	Tacos madeira e mosaicos	Cimento e Madeira	1	TDU	14h-15h30	
			(B)	1		Mosaicos	Mosaicos e cimento				
			(C)	2		Tacos madeira	Cimento				
			(F)	5		Mosaicos	Cimento e Mosaicos				
			(H)	2		Tacos de Madeira	Cimento				
			PSP - Esquadra Capelas								
Posição nº 725	Morada do edifício	Serviço AQ	Tipo Instalações	nº de Divisões	Área m2 (útil + áreas comuns)	Tipologia do pavimento	Acabamento das paredes	Nº de trabalhos	Períodicidade	Horário	Observações (por ex.: produtos de limpeza especiais)
Rua nº 51ª da Apresentação	Limpeza Programada Regular		(A)	5	313	azulejo		1	TDU	10h-12h	
			(B)	1		azulejo					
			(C)	2		azulejo					
			(F)	1		azulejo					
			(H)	1		azulejo					

